



Valide aqui este documento



# OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 252506	Nº: 01	Lº: 4-BE FLS.: 43 Nº: 178693

**IMÓVEL:** AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº 841 – APTº 910 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 0,005748 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: de frente 28,61m para a Avenida Ministro Edgard Romero; direita 95,12m para Avenida Ministro Edgard Romero nº 839 e Rua Levi nºs 68, 72, 86, 100, e 102, esquerda 98,70m para Avenida Ministro Edgard Romero nº 855 e fundos 38,40m com quem de direito. **PROPRIETÁRIA:** V3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.725.029/0001-45, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 201961/R-25 e R-26 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido parte por compra a José Jorge Campello Rodrigues Pereira, conforme escritura de 31/01/2014, lavrada em notas do 15º Ofício desta cidade (Lº SB 496, fls.082/083), registrada em 29/05/2014 e parte por compra ao espólio de Bruno Petrulli, representado por sua inventariante Adília Brito da Silva, devidamente autorizada pelo Alvará expedido em 24/05/2013 na 7ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital/RJ, nos autos do processo nº 2006.001.153749-8, conforme escritura de 31/01/2014, lavrada em notas do 15º Ofício desta cidade (Lº SB 496, fls.084/085), registrada em 29/05/2014. **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Registrado sob o nº 201961, R-41 em 16/01/2015, retificado conforme AV-43/201961 (FM) em 19/12/2018, enquadrado no Programa Minha Casa Minha Vida. Inscrito no FRE sob o nº 3.197.395-1 (MP), CL 0.3042-9. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de maio de 2019. O OFICIAL

AV-1-252506 - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme Instrumento Particular nº 8.7877.0482719-4 de 09/11/2018, No âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, registrado sob o nº 201961/R-44 (FM) em 14/03/2019, sendo o empréstimo no valor de R\$11.834.173,79 (incluindo outras unidades) e a dívida será paga no prazo de 24 meses, a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente a liberação da última parcela prevista no Cronograma Físico-Financeiro, acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses, limitado à 60 meses; **Juros:** 8,0000% (taxa nominal) e 8,3000% ao ano (taxa efetiva). Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado aos imóveis o valor fixado de R\$27.713.000,00 (incluindo outras unidades). ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de maio de 2019. O OFICIAL.

AV-2-252506 – DESLIGAMENTO DA GARANTIA HIPOTECÁRIA REPORTADA NO ATO AV-1. Nos termos do Instrumento Particular nº 878770515450-9 de 04/02/2019 (SFH), prenotado sob nº 806106 em 22/03/2019, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o desligamento da referida garantia hipotecária que gravava o imóvel objeto da presente. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de maio de 2019. O OFICIAL.

R-3-252506 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 878770515450-9 de 04/02/2019 (SFH), prenotado sob nº 806106 em 22/03/2019, hoje arquivado. **VALOR:** R\$14.633,64 (fração do terreno); sendo o valor da aquisição da unidade habitacional de R\$167.624,50, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$32.770,24 através de recursos próprios; b) R\$754,66 recursos da conta vinculada de FGTS; c) R\$134.099,60 financiamento concedido pela credora; base de cálculo: R\$232.833,82 (ITBI). **TRANSMISSÃO:** Certidão de 19/03/2019 referente a Guia do ITBI nº 2242610 emitida em 18/03/2019, isenta com base na Lei nº 5065/2009. **VENDEDORA:** V3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, qualificada na matrícula. **COMPRADORES:** VINICIUS DA SILVA VETROMILLE PEREIRA, brasileiro, militar, CNH/DETRAN/RJ nº

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RKTX-PMVRE-UZDFW-JRBNJ>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital



onr



Valide aqui este documento 06470305856 de 31/10/2017, CPF nº 151.010.187-08 e seu cônjuge JULIA DA SILVA VETROMILLE PEREIRA, brasileira, auxiliar administrativo, CI/DETRAN/RJ nº 28866000-4 de 15/05/2018, CPF nº 159 232 627-70, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes nesta cidade. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de maio de 2019. O OFICIAL.

R-4-252506 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$134.099,60 a ser pago em 360 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.003,12, vencendo-se a 1ª em 04/03/2019, à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e taxa efetiva de 7,9347% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização PRICE. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$169 000,00; base de cálculo: R\$232.833,82 (R-3/252506). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** VINICIUS DA SILVA VETROMILLE PEREIRA e seu cônjuge JULIA DA SILVA VETROMILLE PEREIRA, qualificados no ato R-3. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de maio de 2019. O OFICIAL.

AV-5-252506 - RETIFICAÇÃO DE METRAGEM. Nos termos do requerimento de 21/06/2020, prenotado sob nº 827319 em 03/07/2020, acompanhado de outro de 21/06/2020, do Laudo Técnico - Memorial Descritivo de 21/06/2020 e planta, hoje arquivados, fica averbado que em face da vistoria realizada foram apuradas para o terreno objeto da presente matrícula onde figuravam os prédios nºs 841, 843, 847 e 849 (já demolidos) e onde está sendo construído o empreendimento que receberá o nº 841, as seguintes medidas e confrontações: **pela frente 28,46m; pela esquerda 94,64m em 07 segmentos de 3,25m + 10,45m + 5,74m + 8,35m + 29,97m + 11,84m + 25,04m; pela direita 92,57m em 06 segmentos de 8,95m + 20,02m + 13,86m + 14,38m + 25,21m + 10,15m; pelos fundos 41,22m em 03 segmentos de 10,86m + 3,21m + 27,15m; confrontando à esquerda com o nº 855 da Avenida Edgard Romero; à direita confronta parte com o nº 839 da Avenida Edgard Romero de propriedade de Domingos da Silva e parte com o nº 08 da Rua Leri e nº 10 aptº 101 da Rua Leri de propriedade de Domingos da Silva, nº 10-aptº 102 da Rua Leri de propriedade de Roberta Gonçalves Fontes Rangel, nº10-aptº 103 da Rua Leri de propriedade de Sérgio Domingues Pereira da Silva, com o nº 68 da Rua Leri de propriedade de Eliza dos Anjos Correa, nº 72 da Rua Leri de propriedade de Jorge Campos Ribeiro, com o nº 86 da Rua Leri de propriedade de Joaquim Ferreira Ribeiro Neto e nº 100 da Rua Leri de propriedade de Centro Espirita Redentor e pelos fundos com os nº 8 da Rua Thevet, nº 10 da Rua Thevet; nº 14 da Rua Thevet de propriedade de Antonio Fernandes, nºs 38-fundos da Rua Thevet e nº 48 e 48-fundos da Rua Thevet de propriedade de David Manoel Vaz. dst. Rio de Janeiro, RJ, 29 de julho de 2021. O OFICIAL.**

AV-6-252506 - CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 16/12/2021, prenotado sob nº 853597 em 22/12/2021, acompanhado da Certidão de Habite-se nº 03/0100/2021 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - Subsecretária de Controle e Licenciamento Urbanístico, datada de 14/12/2021, hoje arquivados, fica averbado que pelo Processo nº 02/37/000109/2014, foi requerida e concedida licença de construção de grupamento sem cronograma, concedida com os favores da Lei Comp. 97/09, residencial multifamiliar, em terreno afastado das divisas com 8.955,16m<sup>2</sup> de área total O prédio tomou o nº 841 da Avenida Ministro Edgard Romero nele figurando o aptº 910, cujo habite-se foi concedido em 13/12/2021. Base de Cálculo: R\$17.166.504,41 (incluindo outras unidades) vlm Rio de Janeiro; RJ, 02 de fevereiro de 2022. O OFICIAL.

**AV - 7 - M - 252506 - INTIMAÇÃO:** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 441085/2023 - Caixa Econômica Federal - CESA/BU de 22/12/2023, acompanhado de outros de 26/01/2024 e 06/03/2024, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários VINICIUS DA SILVA VETROMILLE PEREIRA, CPF nº 151 010.187-08 e JULIA DA SILVA VETROMILLE PEREIRA, CPF nº 159.232 627-70, via edital publicado sob os nºs 1338/2024, 1339/2024 e 1340/2024 de 11, 12 e 15 de abril de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo. R\$134 099,60. (Prenotação nº 893736 de 28/12/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 73365 BQM). ma. Rio de Janeiro, RJ, 28/05/2024 O OFICIAL

continua na ficha 02



Valide aqui este documento

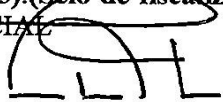



# OITAVO


## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

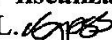
OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO  
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA
Nº: 252506	Nº: 02

**AV - 8 - M - 252506 - INTIMAÇÃO.** Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 564636/2025 - Caixa Econômica Federal de 06/02/2025, acompanhado de outro de 06/03/2025, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciários VINICIUS DA SILVA VETROMILLE PEREIRA, CPF nº 151.010.187-08 e JULIA DA SILVA VETROMILLE PEREIRA, CPF nº 159.232.627-70, via edital publicado sob os nºs 1592/2025, 1593/2025 e 1594/2025 de 15, 16 e 17 de abril de 2025, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$134.099,60. **(Prenotação nº 915870 de 07/02/2025).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 10191 UFV).** csp. Rio de Janeiro, RJ, 17/07/2025. O OFICIAL 

**AV - 9 - M - 252506 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Nos termos do Ofício nº 564636/2025 - Caixa Econômica Federal - 1 de 09/09/2025, acompanhado do requerimento de 09/09/2025, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2710137 em 10/07/2024; Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$175.437,41. **(Prenotação nº 927222 de 10/09/2025).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EFAF 89955 RGZ).** ds. Rio de Janeiro, RJ, 09/10/2025 O OFICIAL 

**AV - 10 - M - 252506 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-9/252506, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-4/252506. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo para fins de cobrança de emolumentos: R\$134,099,60. **(Prenotação nº 927222 de 10/09/2025).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EFAF 89956 EQO).** ds. Rio de Janeiro, RJ, 09/10/2025. O OFICIAL 

**AV - 11 - M - 252506 - FRE E CL:** Com base nos elementos constantes do título que deu origem ao ato AV-9 desta matrícula, fica averbado que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se atualmente inscrito no FRE sob o nº 3444987-6, e CL nº 03042-9. **(Prenotação nº 927222 de 10/09/2025).** **(Selo de fiscalização eletrônica nº EFAF 89957 BXR).** ds. Rio de Janeiro, RJ, 09/10/2025. O OFICIAL 

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

CONTINUA NO VERSO


Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RKTX-PMVRE-UZDFW-JRBNJ>



Valide aqui  
este documento

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 08/10/2025 . Certidão expedida às **14:55h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **09/10/2025** . O OFICIAL.

**"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"**

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EFAF 89958 FZP</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</a>	<table><tr><td>Emol.:</td><td>108,60</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>5,43</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>21,72</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>5,43</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>6,51</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,83</td></tr><tr><td>Total:</td><td>158,56</td></tr></table>	Emol.:	108,60	Fundperj:	5,43	FETJ:	21,72	Funperj:	5,43	Funarpen:	6,51	I.S.S:	5,83	Total:	158,56
Emol.:	108,60														
Fundperj:	5,43														
FETJ:	21,72														
Funperj:	5,43														
Funarpen:	6,51														
I.S.S:	5,83														
Total:	158,56														

**RECIBO** de certidão do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56**, pela emissão da presente certidão. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RKTX-PMVRE-UZDFW-JRBNJ>